



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Após exame criterioso de documentação apresentada e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o que recomenda a Comissão de Licitação para este procedimento;

Considerando o Parecer Jurídico emitido para este Processo

RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 007/2023**, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa "**MN TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA**", e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal-PI, 18 de janeiro de 2022

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal